

Ofício N.º 047, 2017

EM 17, 03, 2017

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12:15 hs. Em 15/03/2017

Luiz Farias

VISTO

REQUERIMENTO N.º 016/2017
(Do Vereador Rosivaldo Alves – (Galan))

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 18/03/2017

Farias
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Wellington Viana França**, sugerindo o envio a esta Augusta Casa Legislativa um **PROJETO DE LEI**, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Estágios de Estudantes de Ensino Público e particular, de níveis Fundamentais, Médios, técnicos e superiores, em órgãos da administração Pública direta e indireta e dá outras providências”, nos termos das justificativas e minuta em anexo e dado ao interesse público da medida.

JUSTIFICATIVA

O estágio supervisionado é um espaço que capacita o estagiário a uma postura crítica e reflexiva, constituindo um momento único para a formação profissional. Ele proporciona ao estudante a inserção prática profissional, possibilitando entrar em contato com uma realidade concreta e contraditória. Constitui um espaço de extrema importância para capacitar os discentes para a intervenção social.

A realização do estágio pode trazer imensos benefícios para a aprendizagem, para a melhoria do ensino e para o aluno, no que diz respeito à sua formação, pois, certamente lhe trará resultados positivos, além destes se tornarem ainda mais importantes quando se tem consciência de que as maiores beneficiadas serão a sociedade e, em especial, a comunidade a que se destinam os profissionais egressos do ensino superior.

O pedido mediante “requerimento” justifica-se, haja vista que a iniciativa da matéria que trata sobre os “serviços públicos”, mediante lei, é de competência privativa do Prefeito Municipal, conforme preconizado no inciso II, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de Março de 2017.

Rosivaldo Alves Barbosa (Galan Alves)
Vereador